



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020
CNPJ: 00.097.857/0001-71

Raf
Autorizada publicação no painel
Da Prefeitura
28, 11, 2019
Assessoria de Comunicação

DECRETO Nº 5.918 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Torna sem efeito a nomeação do servidor que especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal e Lei Municipal 1.062/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito, a nomeação do senhor **ROBERTO LOPES
DE OLIVEIRA**, que consta no Decreto nº 5.892, de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 28(vinte e oito) dias do mês de novembro de 2019.


ADOLPHO ROBERTO SOUZA VON LOHRMANN
Prefeito Municipal